



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 4991 - Quinta-feira, 23 de abril de 2015
Divulgação: Quinta-feira, 23 de abril de 2015 **Publicação:** Sexta-feira, 24 de abril de 2015

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO o Ato 08 de 10/06/2014, de MIGUEL ANGELO MENEZES DE PAULA, 71009.2, Auxiliar de Serviços Gerais AC20302, da Coordenação de Manut. de Equipam. Moveis, que o demitiu do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base nos Artigos 203, inciso IV, 207, incisos III e IV e 197, inciso IV, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 02 de 22/04/2015 (Processo 003.005788.09.9).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ELÓI GUIMARÃES, 37210, a afastar-se de suas funções para participar do 64º Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais – FONAC, no período de 22 a 26 de abril de 2015, que se realizará na cidade de João Pessoa/PB, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 209 de 22/04/2015 (processo 001.007101.15.5).

NOMEIA, para a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Água e Esgotos, FERNANDO ZAMBONBI,

442188, titular como representante da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 01.04.2015 a 31.03.2016, através da Portaria 203 de 22/04/2015 (Processo 03.000760.05.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 25/02/2015, os efeitos da Portaria 826 de 25/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/04/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1088 de 16/04/2015 (Processo 001.036946.14.1).

CONCEDE, a SINVAL FEIJO SOARES, 103898/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, de 30/10/2012 a 28/12/2012, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 835 de 25/03/2015 (Processo 001.002794.15.2).

CONCEDE, a SINVAL FEIJO SOARES, 103898/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, de 01/02/2013 a 31/07/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 837 de 25/03/2015 (Processo 001.002794.15.2).

CONCEDE, a SINVAL FEIJO SOARES, 103898/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, de 31/12/2012 a 29/01/2013, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 836 de 25/03/2015 (Processo 001.002794.15.2).

CONCEDE, a ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 05/03/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1090 de 16/04/2015 (Processo 001.036946.14.1).

EXONERA, a contar de 27/03/2015, ROSANE MARIA GONCALVES, 321658/01, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 969, de 07/04/2015 (processo 001.030801.14.1).

EXONERA RAFAEL DE CASTRO DAL FORNO, 1161229/01, do cargo em comissão de Assistente 21250001, do Gabinete da Defesa Civil 02810001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 15/04/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1063, de 14/04/2015 (processo 001.008135.15.0).

EXONERA ROGERIO ADÃO FRAGA DA SILVA, 1190105/1, do cargo em comissão de Assistente 21250001, da Área de Projetos Cíveis 12522002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 06/04/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1123, de 17/04/2015 (processo 001.036946.14.1).

EXONERA CLAUDIA SILVANA MAYER GLOBER, 160092/2, do cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, da Assessoria de Planejamento e Programação 18004001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/04/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1130, de 20/04/2015 (processo 001.036946.14.1).

EXONERA, a pedido, RAQUEL LAVINAS DA SILVA, 515040/4, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/04/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1096, de 16/04/2015 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA, a pedido, MARCOS VINICIUS DA ROSA RÓPKE, 522949/02, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/03/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1097, de 16/04/2015 (processo 001.003308.15.4).

NOMEIA BÁRBARA ESPINDULA BARBIERI, 1158740/02, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, do Gabinete da Defesa Civil 02810001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 15/04/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1064, de 14/04/2015 (processo 001.008135.15.0).

NOMEIA CLAUDIA SILVANA MAYER GLOBER, 160092/2, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, da Área de Projetos Cíveis 12522002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 06/04/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1122, de 17/04/2015 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA GERONIMO PALUDO, 1275615-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, da Assessoria de Planejamento e Programação 18004001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/04/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1131, de 06/04/2015 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção (11250002), da Seção de Apoio Técnico (14502021), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, THIAGO BROZOZA, 815102/2, por motivo de férias, no período de 03/02/2015 a 24/02/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1086, de 16/04/2015 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção (11250002), da Seção de Apoio Técnico (14502021), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, THIAGO BROZOZA, 815102/2, por motivo de férias, no período de 25/02/2015 a 04/03/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1087, de 16/04/2015 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA JOAO LUIZ BRAGA, 339018/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Secretaria Adjunta de Livre Orientação Sexual 31810004, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, durante o impedimento do titular, WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074/4, por motivo de férias, no período de 18/03/2015 a 16/04/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1132, de 20/04/2015 (processo 001.036946.14.1).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/04/2015, em relação a MARILIA ROENNAU LEMOS, 1077830/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 2809 de 09/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2011, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 1724 de 17/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CESSA, a contar de 06/04/2015, em relação a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Gerente II, 11260008, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, os efeitos da Portaria 818 de 12/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/03/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1733 de 17/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CESSA, a contar de 01/04/2015, em relação a FLAVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010/4, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 287 de 29/01/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/02/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1744 de 20/04/2015 (Processo 001.008130.15.9).

CONCEDE, a ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, 484110/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 02/04/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1749 de 20/04/2015 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a ROSALIA BETTIO BONA, 381497/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 15/03/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1748 de 20/04/2015 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a REJANE TERESINHA GOMES DO ACOSTA, 235602/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 05/03/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1750 de 20/04/2015 (Processo 001.027217.14.0).

CONVOCA ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1728 de 17/04/2015 (Processo 001.001489.15.1).

CONVOCA MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Gerente II, 11260008, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1735 de 17/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA GERONIMO PALUDO, 1275615/1, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1741 de 20/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA CELIA MARIA WOLKER FAVA, 772681/6, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1702 de 16/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA GICELE MARTINS DE OLIVEIRA, 1184687/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 21/04/2015 a 21/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1743 de 20/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA VANESSA VIEIRA WITTER, 864381/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1704 de 16/04/2015 (Processo 001.010156.15.1).

CONVOCA VIVIANE DAL MOLIN CHEMALE, 1275160/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1707 de 16/04/2015 (Processo 001.008136.15.7).

CONVOCA PATRICIA SANTOS DA SILVA CORREA, 934759/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1723 de 17/04/2015 (Processo 001.010021.15.9).

CONVOCA MARCELO DENES LUCHO, 819715/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2015, com base na Lei Complementar 677 de 19/07/2011, artigo 11, através da Portaria 1570 de 13/04/2015 (Processo

001.039233.14.6).

CONVOCA MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Gerente II, 11260008, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 06/04/2015 a 20/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1734 de 17/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER, 160092/2, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1732 de 17/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA FLAVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010/4, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/04/2015 a 09/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1745 de 20/04/2015 (Processo 001.008130.15.9).

CONVOCA ELISANGELA DIAS RODRIGUES CALAZANS, 1103121/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/04/2015 a 31/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1679 de 15/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA JULIANA BRAZ FREDIANI, 575620/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1737 de 20/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA BARBARA ESPINDULA BARBIERI, 1158740/2, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1616 de 14/04/2015 (Processo 001.008135.15.0).

CONVOCA JOSE MARCOS MULLER DEL FABBRO, 1065670/4, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1722 de 17/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA ANDREZA DAIANE GONÇALVES GOMES, 1009451/4, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/04/2015 a 09/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1763 de 20/04/2015 (Processo 001.008131.15.5).

CONVOCA FLAVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010/4, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1747 de 20/04/2015 (Processo 001.008130.15.9).

DESIGNA EVELISE NEUMANN PASSOS, 992838/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626047, vaga 1002328, a contar de 02/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1678 de 15/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ANDRE CORREA KINGESKI, 104064/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001638, a contar de 15/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1716 de 17/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MAURO CESAR CAMPOS DE MORAES, 195800/3, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002810, a contar de 05/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1757 de 20/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA GILMAR PRIGOL DE SOUZA, 204710/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1000516, a contar de 05/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1758 de 20/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, 993351/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18501103, vaga 1001218, a contar de 03/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1727 de 17/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARA ROSANE LANZIOTTI, 271229/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626047, vaga 1002328, a contar de 02/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1677 de 15/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, 322584/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18501103, vaga 1001218, a contar de 03/04/2015, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1726 de 17/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MAURO CESAR CAMPOS DE MORAES, 195800/3, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1000516, a contar de 05/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1756 de 20/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ODACIR GONCALVES DOS SANTOS, 636906/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001638, a contar de 15/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1715 de 17/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental a servidora MARIA INÊS DE ABREU CARVALHO, 27373.1, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo de suas atividades: ajudar na remoção de móveis e utensílios, fazer os serviços de faxinas em geral, remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas, limpar escadas, pisos, passarelas e tapetes, auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama, lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários, roupas de cama e mesa, lavar vidros, espelhos e persianas, varrer pátios, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, 15000000, pelo período de 26/03/2015 a 25/09/2015, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 87 de 07/04/2015 (processo 001.050826.12.3)

DELIMITA, temporariamente atribuições em relação à servidora ADRIANA SILVEIRA DE ABREU, 54208.0, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo as atividades que exijam atendimentos em UTI pediátrica e urgência/ emergência pediátrica, pelo período de 08/04/2015 a 31/03/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 93 de 13/04/2015 (processo 001.033298.14.9)

RATIFICA, a delimitação de atribuições concedida através da portaria 888, de 16/08/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 05/09/2005, em relação ao servidor FRANCISCO TADEU GOULART GOMES, 17891.6, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na qual exclui as atividades: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros ; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos das vias públicas e próprios municipais; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; executar serviços de lavoura; proceder à lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como à limpeza de peças e oficinas, a contar de 08/04/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 92 de 13/04/2015 (processo 001.050555.04.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ILDO ALOISIO LUFT, 519562/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Tributos Imobiliários/Célula de Gestão Tributária/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017, substituindo CARLOS TADEU LEAL, 329906/2, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença-prêmio, de 23/03/2015 a 21/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 80 de 15/04/2015.

DESIGNA os servidores JORGE OSMAR STRADA, 329980/1, Assistente Administrativo; DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733/2 e PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 402178/1, todos Administradores; DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 215883/1, MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 257350/1, JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877/1, e NEY ANDERSON KEGLER DOS SANTOS, 793581/1, todos Assistentes Administrativos, e MOACIR DAMBROS FLORES, 735878/4, e GILSON LUÍS ROSA DA SILVA, 700906/3, todos Técnico em Contabilidade, todos da Área de Compras e Serviços - ACS, para, sob a presidência do primeiro, e na ausência deste os demais membros escolhem um para presidir os trabalhos, para constituírem a Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos, para acompanhamento e exames dos processos de licitações de compras, no âmbito de competência da ACS, que contenham ocorrências nos fornecimentos de materiais, podendo para tanto, deliberar sobre a aplicação de multas, recursos acerca destas aplicações, prorrogação de prazos de entrega e demais providências que se fizerem necessárias, com validade de 12 meses, a contar de 02.01.2015, através da Portaria 081, de 20/04/2015.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA PENA DE REPREENSÃO a TERESINHA SÁ OLIVEIRA, 281168, professora, e CLAUDIA REISCHACK DE OLIVEIRA DIAS, 362570/1, professora, à vista do que foi apurado no processo de sindicância 001.003026.15.9, em conformidade com o artigo 204 da Lei Complementar 133/85, por terem infringido o disposto no artigo 196, incisos VI e VII da Lei Complementar 133/85 bem como o artigo 7º, inciso II do Decreto Municipal 14.521/04, através da Portaria 421 de 22/04/2015. (processo 001.003026.15.9)

DESIGNA SANDRA RANGEL GARCIA, 352199/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15627001, substituindo SILVIA MEDEIROS THALER, 352140/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Gestante, de 01/01/2015 a 31/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 410 de 16/04/2015.

DESIGNA MARCIA TELLES, 532414/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611017, substituindo PATRICIA RIBEIRO, 395058/3, Professor M5, ED103M5, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 16/03/2015 a 30/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 404 de 16/04/2015.

DESIGNA ANA MARIA BARBOSA MARIANO, 557990/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611033, substituindo MARIA DO CARMO RODRIGUES

OTT, 280700/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 05/03/2015 a 05/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 397 de 16/04/2015.

DESIGNA PALOMA RODRIGUES CARDOZO, 1106112/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Goncalves/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611001, substituindo NEIVA JUNG, 194028/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 05/02/2015 a 17/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 355 de 16/04/2015.

DESIGNA FLAVIA MORETTO DE OLIVEIRA, 401009/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611023, substituindo JACQUELINE ERICHSEN NEGRUNI, 342959/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 11/03/2015 a 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 395 de 16/04/2015.

DESIGNA CLEUZA IARA CAMPELLO DOS SANTOS, 362533/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626035, substituindo EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA, 394807/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 06/03/2015 a 04/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 409 de 16/04/2015.

DESIGNA SANDRA RANGEL GARCIA, 352199/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15627001, substituindo DELIAMARIS FRAGA ACUNHA, 556480/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 04/03/2015 a 31/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 407 de 16/04/2015.

HOMOLOGA a pena de suspensão de 20 (vinte) dias, aplicada ao professor LUCIANO SANT'ANA AGNE, 1133810/01, considerando o que foi apurado no processo 001.032193.14.9, nos termos do art. 203, inciso II e do art. 205, inciso I ambos da Lei Complementar 133/85, por infringir disposições do art. 196, inciso IV da Lei Complementar 133/85 e violar o art. 17, 18 e 53, inciso II do Estatuto da Criança e do Adolescente, contudo deixa de aplicá-la devido pedido de exoneração do professor, a contar de 17/03/2015, através da Portaria 420 de 22/04/2015 (processo 001.032193.14.9).

INSTAURA sindicância, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar nº 133/85, para apuração dos fatos noticiados no processo 001.003661.15.6, pela Comissão Permanente de Sindicância designada nos termos da Portaria nº 446 de 26/05/2014, através da Portaria 419 de 22/04/2015. (processo 001.003661.15.6)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria de 049, de 02/04/2015, que designa LOURENÇO DOS SANTOS CORREA, 299525/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder, em RTI, pela função gratificada de Responsável por Serviço (11110001), do Núcleo de Serviços Gerais (10301003), da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 192380/2, Operária, AC11002, por motivo de LTS, de 02/03/2015 a 30/04/2015, através da Portaria 051, de 22/04/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGER HALLA, 585789/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assessor Tecnico, 21170001, do/da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, substituindo JOSE CARLOS SANGIOVANNI, 362739/1, Medico Veterinario, ES125NS, por motivo de Férias, de 03/02/2015 a 17/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 372 de 18/03/2015.

DESIGNA MARA LUISA RANGEL, 870149/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Sarandi/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619022, substituindo MARTA SUSANE DAMANN, 845799/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 14/07/2014 a 28/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 503 de 15/04/2015.

DESIGNA MAURICIO BRUM SILVA, 1032119/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Convênios/Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18501108, substituindo CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO, 80590/3, Continuo, AC10503, por motivo de Licença Prêmio, de 10/03/2015 a 24/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 498 de 15/04/2015.

DESIGNA MAURICIO BRUM SILVA, 1032119/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Análise da Despesa/Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18501087, substituindo LUCIANE SILVA GONCALVES, 402774/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 30/01/2015 a 12/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 499 de 15/04/2015.

DESIGNA MARIA APARECIDA MULLER VILARINO, 290480/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade Básica de Saúde Guarujá/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18515015,

substituindo GRASIELA JOSIANE BRASIL DIAS, 1085913/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Gestante, de 01/03/2015 a 25/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 501 de 15/04/2015.

DESIGNA SABRINA DE AGUIAR FERNANDEZ, 375539/2, Medico, ES124NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18300021, substituindo CLAUDIA LENZI DA SILVA, 467677/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 06/03/2015 a 31/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 502 de 15/04/2015.

DESIGNA LUCIANE SILVA GONCALVES, 402774/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do Sus/Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18501060, substituindo FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, 1114182/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/03/2015 a 30/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 495 de 15/04/2015.

DESIGNA LUCIANE SILVA GONCALVES, 402774/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Convênios/Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18501108, substituindo MARJORE JEGER CUNHA, 1034197/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/01/2015 a 16/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 496 de 15/04/2015.

DESIGNA MARA LUISA RANGEL, 870149/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Sarandi/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619022, substituindo MARTA SUSANE DAMANN, 845799/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 01/12/2014 a 15/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 504 de 15/04/2015.

DESIGNA JOSE RUTIKOSKI, 340082/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, do/da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18800005, substituindo SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de Férias, de 09/03/2015 a 23/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 497 de 15/04/2015.

DESIGNA MAURICIO BRUM SILVA, 1032119/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário/Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18501109, substituindo DERIK MAYER DE LIMA, 922599/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 19/02/2015 a 05/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 500 de 15/04/2015.

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração dos fatos constantes no processo 001.030512.140, com fundamento no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, de 31/12/85, através da Portaria 48, de 13/02/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, o afastamento de ANA PAOLA BELTRÃO NUNES, 930420/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de cumprir estágio de doutorado na Université de Québec à Montreal (UQAM), de 01/07/2015 a 01/07/2016, em Montreal - CANADÁ, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II e artigo 76 inciso X, através da Portaria 98, de 20/04/2015 (Processo 001.007685.15.7).

AUTORIZA, o afastamento de ANDRÉ DUARTE PUENTE, 75040/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de reuniões para organização do Congresso Brasileiro de Arborização Urbana – SBAU, de 07/04/2015 a 08/04/2015, em São Paulo - SP, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 97, de 20/04/2015 (Processo 001.003055.15.9).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 001.030357.14.4, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 144, de 09/03/2015, alterada pela Portaria 191, de 15/07/2013 com base nos artigos 220, 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 02 de 20/04/2015 (Processo 001.030357.14.4).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 001.007716.15.0, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 144, de 09/03/2015, alterada pela Portaria 191, de 15/07/2013 com base nos artigos 220, 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 01 de 20/04/2015 (Processo 001.007716.15.0).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 001.009424.13.0, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 144, de 09/03/2015, alterada pela Portaria 191, de 15/07/2013 com base nos artigos 220, 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 03 de 20/04/2015 (Processo 001.009424.13.0).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 001.041536.13.4, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 144, de 09/03/2015, alterada pela Portaria 191, de 15/07/2013 com base nos artigos 220, 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 04 de 20/04/2015 (Processo 001.041536.13.4).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 001.008352.14.3, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 144, de 09/03/2015, alterada pela Portaria 191, de 15/07/2013 com base nos artigos 220, 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 05 de 20/04/2015 (Processo 001.008352.14.3).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 001.034799.14.1, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 144, de 09/03/2015, alterada pela Portaria 191, de 15/07/2013 com base nos artigos 220, 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 06 de 20/04/2015 (Processo 001.034799.14.1).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 001.034207.14.7, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 144, de 09/03/2015, alterada pela Portaria 191, de 15/07/2013 com base nos artigos 220, 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, através da Portaria 07 de 20/04/2015 (Processo 001.034207.14.7).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 001.030356.14.8, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 144, de 09/03/2015, alterada pela Portaria 191, de 15/07/2013 com base nos artigos 220, 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 08 de 20/04/2015 (Processo 001.030356.14.8).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 001.021455.14.7, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 144, de 09/03/2015, alterada pela Portaria 191, de 15/07/2013 com base nos artigos 220, 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 09 de 20/04/2015 (Processo 001.021455.14.7).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 001.021454.14.0, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 144, de 09/03/2015, alterada pela Portaria 191, de 15/07/2013 com base nos artigos 220, 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10 de 20/04/2015 (Processo 001.021454.14.0).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 001.023953.13.6, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 144, de 09/03/2015, alterada pela Portaria 191, de 15/07/2013 com base nos artigos 220, 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11 de 20/04/2015 (Processo 001.023953.13.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 43, de 27/03/15, que designou KATIA REGINA LEAO ROSA, 270535/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08602001, substituindo MARIA LUCIA COSTA JACINTO, 539202/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/04/2015 a 14/04/2015, por motivo de LTS no período, através da Portaria 48 de 17/04/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 073, de 20/04/2015, que designou SÍLVIA SCHMIDT DA CAMARA CANTO, 899176/01, ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, 291575/01, LETÍCIA TERESA MASIERO, 1074849/01, CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/01, RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02, e VALMIR SOARES DA SILVA, 267639/01, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST), Gestão 2015/2016, quanto ao período de vigência, que passa a ser da data de sua publicação até 30/09/2015, através da Portaria 075, de 22/04/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA: Na Publicação do Diário Oficial do Município de Porto Alegre do dia 22 de abril de 2015, Edição 4990, página 16, onde se lê MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA, leia-se MARIA JOSÉ VARGAS NUNES, através da Portaria 06 de 22/04/2015.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/1, Técnico em Saneamento, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, a contar de 27/03/2015, com base nos Artigos 37, I, 38 e 44, I, da Lei 6203 de 28/12/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, através da Portaria 865 de 09/04/2015 (processo 003.000210.15.3).

RELOTA CRISTIANO PONZONI GHINIS, 1155954/1, Economista, ES210NS, da Gerência de Projetos e Obras, para a Gerência de Gestão da Estratégia, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 27, através da Portaria 956 de 20/04/2015 (processo 003.001086.15.4).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.002416.15.8 – DEFERE, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, apresentado por MARILIA DA COSTA RIBAS, 778464/01, professora da SMED, pelo período de 2 anos a contar de 03/03/2015, com base no art. 160, da Lei Complementar 133/85.

Processo 009.000354.15.5 – RETIFICA, o deferimento publicado no DOPA 4971 de 24/03/2015, à CARMEN LUCIA MOTTIN DURO, 290509/01, enfermeira, da Secretaria municipal de Saúde, que passe a ser, Licença Maternidade Complementar (código 48), por 60 dias, no período de 24/03/2015 à 22/05/2015, com base no art. 154-A, inciso I e §§ 1º e 2º, da LC 133/85, incluído pela LC 499/2003, alterada pela LC 631/2009 e 60 dias de benefício assistencial, no período de 23/05/2015 a 22/07/2015, com base no art. 153, da LC 133/85, alterado pela LC 593/2008, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.004086.15.5 – DEFERE o pedido de abono de faltas, apresentado por MARIA DA GRAÇA STRUNKS DE BASTOS, 0288916/01, auxiliar em enfermagem, da SMS, no período 07/11/2014 à 21/11/2014, conforme pronunciamento da Perícia médica EPM/GSSM da Secretaria Municipal de Saúde,

com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.013396.14.5 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso superior de Licenciatura em Dança, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, apresentado no processo 001.013396.14.5 por CINTIA DUARTE NASCIMENTO, assistente administrativa, 1014927/1, da Gerência de Apoio Administrativo da PGM, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, no período letivo de 02/03/2015 a 11/07/2015, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.007091.15.5 – DEFERE, em 17/04/2015, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2015, efetuado pelo servidor GIOVANI ROSA DELAZERI, 1095528/01 professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000844.15.2 – DEFERE, em 20/04/2015, em relação a ADRIANA SILVESTER QUADROS, 1176765, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3364 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade Civil Castelinho do Saber-19/02/2001 a 01/06/2001;

Sociedade Educacional Meta-01/04/2003 a 20/03/2005 e de 23/06/2006 a 26/10/2006;

Universidade Federal do Rio Grande do Sul/Sociedade Educacional Meta-21/03/2005 a 22/06/2006;

Rio Grande do Sul Secretaria de Educação/Sociedade Educacional Meta -27/10/2006 a 07/04/2009;

Rio Grande do Sul Secretaria de Educação-08/04/2009 a 06/03/2012.

Processo 009.001032.15.1 – DEFERE, em 20/04/2015, em relação a VILMA NASCIMENTO FRAGA, 257166, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2260 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – 01/01/1995 a 09/03/2001.

Processo 009.001038.15.0 – DEFERE, em 20/04/2015, em relação a ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720, administradora do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1541 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Master Serviços Editoriais LTDA – ME – 01/08/2003 a 10/08/2004

Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A – 19/12/2005 a 01/05/2007; 15/02/2011 a 12/04/2011

CICI – 01/07/2011 a 28/02/2013.

Processo 009.001051.15.6 – DEFERE, em 20/04/2015, em relação a PRISCILA DE SANTANA GOULART, 1145355, auxiliar técnico da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2417 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Deise Mara Lima da Costa – 01/02/2006 a 10/08/2011

Instituição Adventista Sul-Rio-Grandense de Educação- 15/08/2011 a 21/09/2012.

Processo 009.001067.15.0 – DEFERE, em 15/04/2015, em relação a MARIA DE LOURDES CASTRO, 1085166, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 395 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Santo Ângelo-10/04/1989 a 09/05/1990.

Processo 009.001160.15.0 – DEFERE, em 20/04/2015, em relação a PEDRO MIGUEL JACOBS, 261224, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1412 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sind. dos Trab. nas Inds. Met. Mec. e de Mat. Elet. de P.Alegre – 05/03/1987 a 21/01/1991.

Processo 009.001231.15.4 – DEFERE, em 20/04/2015, em relação a, DALMA MARIA NASCIMENTO VIEGAS, 359248, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1159 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Brilho Conservação e Administração de Prédios LTDA – MA – 16/07/1979 a 11/02/1981

Vutto Consultoria Empresarial Eireli – EPP – 12/09/1990 a 28/12/1990

Circulo Operário Porto Alegrense – 01/03/1991 a 16/03/1992

Lar Mauricio Seligman Sociedade Israelita Riograndense – 22/09/1995 a 26/12/1995.

Processo 009.001113.15.1 – DEFERE, em 20/04/2015, em relação a, IVETE DA SILVA SOARES, 273020, auxiliar de cozinha da Secretária Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1167 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

SIDERAL Serviços Gerais LTDA – 01/12/1982 a 19/01/1983

Limpadora Cometa LTDA – 15/06/1983 a 31/07/1984

PRESSER Prestação de Serviços LTDA – 10/09/1984 a 01/12/1984

Limpadora Alvorada LTDA – 04/12/1984 a 26/12/1984

Companhia Geral de Acessórios – 21/08/1985 a 10/04/1986
SELTEP Recursos Humanos LTDA - 01/09/1986 a 02/09/1986
CICI – 01/10/1986 a 30/11/1986; 01/07/1989 a 30/04/1990.

Processo 009.001153.15.3 – DEFERE, em 20/04/2015, em relação a, JULITA TROJAN PINZETTA, 1261509, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 909 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Alvorada - 28/08/2012 a 22/02/2015.

Processo 009.001119.15.0 – DEFERE, em 20/04/2015, em relação a MANOEL EMILIO RODRIGUES DE PAULA, 93376, operário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 606 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Nelson Maltz Engenharia e Construções LTDA – 24/04/1979 a 31/10/1979; 16/02/1981 a 13/04/1981
Gus Livonius Engenharia e Construções LTDA – 04/09/1980 a 13/10/1980
J C Construções LTDA – 01/05/1981 a 16/07/1981
GP Construções e Incorporações LTDA – 07/01/1982 a 29/04/1982
DRECAN Empreiteira de Obras Limitada – 16/11/1982 a 27/11/1982
Construtora Prates Galvão S/A – Massa Falida – 21/12/1982 a 15/04/1983.

Processo 009.001116.15.0 – DEFERE, em 20/04/2015, em relação a ODETE MENDONÇA SILVEIRA, 237635, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 5763 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Rodrigues Moura & CIA LTDA - EPP – 13/05/1974 a 08/09/1978
Villa Romana Imóveis LTDA – 01/01/1979 a 28/02/1979; 24/07/1980 a 31/08/1982
Jose Tramontini Neto – 17/07/1979 a 21/07/1980
A Simões Pires & CIA LTDA – ME – 25/11/1982 a 31/10/1989
Livraria do Globo S/A – 08/02/1973 a 10/05/1974
J H Santos S/A – 08/11/1978 a 08/11/1978.

Processo 009.001134.15.9 – DEFERE, em 20/04/2015, em relação a ADELAIDE SIMONE KALL DA ROSA, 1210092, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2191 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 28/02/2006 a 27/02/2012.

Processo 009.000913.15.4 – DEFERE, em 20/04/2015, em relação a MARISA CRISTINA PACHECO NORONHA, 505058, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4935 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Geral de Indústrias: 09/05/1978 a 19/06/1978; 08/07/1980 a 21/09/1982;
F Axelrud S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento: 15/03/1985 a 25/11/1986;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 20/09/1992 a 03/06/2001 e 02/10/2001 a

25/07/2002.

Processo 009.001050.15.0 - DEFERE, em 20/04/2015, em relação a SILVANA DI LUCA, 487998, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4222 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

CICI: 01/01/1989 a 30/11/1993; 01/01/1994 a 31/07/1994; 01/09/1994 a 31/10/1999 e 01/11/1999 a 26/09/2000.

Processo 009.001102.15.0 - DEFERE, em 20/04/2015, relação a MELISSA BERNARDES TOFFOLI, 571237, fonoaudióloga da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 377 dias, excluídas a colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

CICI: 01/08/2008 a 07/06/2009 e 05/09/2013 a 13/11/2013.

Processo 009.001103.15.6 - DEFERE, em 20/04/2015, relação a EMERSON LOPES, 1250523, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1511 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Guaíba - 21/09/2010 a 09/11/2014.

Processo 009.001105.15.9 - DEFERE, em 20/04/2015, em relação a SILVIA LOPES GONÇALVES, 429238, assistente administrativa da Secretaria Municipal de Governança Local, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3979 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Dechart Comercial de Joias LTDA: 01/07/1985 a 30/09/1985;
Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA: 07/10/1985 a 16/07/1986;
Fundação Universitária de Cardiologia: 01/09/1986 a 30/10/1986;
Gauchacar Administradora de Consórcios LTDA: 31/10/1986 a 03/08/1992;
Hospital Maia Filho LTDA: 21/12/1993 a 18/03/1994;
Mauro Biazus Consultoria Imobiliária Eireli: 11/04/1994 a 20/07/1994;
Klift Multiconsórcios LTDA: 16/11/1994 a 12/12/1994;
Indasa - Administração e Participações LTDA: 01/02/1995 a 01/06/1995;
Hard - Indústria e Comércio LTDA: 20/07/1995 a 06/03/1996;
Sponchiado Jardine Veículos LTDA: 24/07/1996 a 16/12/1998.

Processo 009.001346.15.6 - DEFERE, em 14/04/2015, o pedido de licença-maternidade para fins de adoção, efetuado por ANGÉLICA ADELINA STEPIEN DE OLIVEIRA, 1172492, Professor, da Secretaria Municipal de Educação-SMED, a contar de 07/04/2015, por 60 dias, com base no inciso II do parágrafo primeiro do artigo 53 da Lei Complementar 478/2002, com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Complementar 499/2003 e artigo 18 da Lei Complementar 631/2009.

Processo 009.001108.15.8 - DEFERE, em 20/04/2015, em relação a ANA CRISTINA GHISLENI, 400819, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição

Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 544 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Lajeado: 22/04/1992 a 19/04/1993;

Televisão Gaúcha SA: 01/03/2000 a 01/09/2000;

CICI: 29/02/2000.

Processo 009.001109.15.4 - DEFERE, em 20/04/2015, em relação a CRISTIANO PONZONI GHINIS, 1155954, economista do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2118 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

União Brasileira de Educação e Assistência: 01/03/2012 a 25/12/2012;

CICI: 01/03/2007 a 29/02/2008; 01/03/2008 a 31/03/2008 e 01/04/2008 a 28/02/2012.

Processo 009.001133.15.2 - DEFERE, em 20/04/2015, em relação a RITA CRISTINA RAUBER, 581322, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 631 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha - 10/07/2012 a 01/04/2014.

Processo 009.001136.15.1 - DEFERE, em 20/04/2015, em relação a LUCIANA MULLER FAZIO, 1217607, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3131 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Município - 2450 dias:

Prefeitura Municipal de Canoas - 27/06/2007 a 11/03/2014.

Regime Geral de Previdência Social - 681 dias:

Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS - 03/10/2005 a 18/06/2007;

CICI - 01/04/2003 a 30/04/2003 e 01/07/2003 a 31/07/2003.

Processo 009.001138.15.4 - DEFERE, em 20/04/2015, em relação a GIOMAR VIEIRA, 642578, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 629 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Grêmio Náutico União: 24/05/1988 a 29/10/1988;

André Santos & CIA LTDA: 10/01/1989 a 06/10/1989;

Trentin Portaria e Serviços de Limpeza LTDA: 25/07/1990 a 14/02/1991.

Processo 009.001141.15.5 - DEFERE, em 20/04/2015, em relação a MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES, 706003, assistente administrativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 928 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Comercial Zaffari LTDA: 18/10/1982 a 14/04/1983;

Menegaz SA Indústria e Comércio: 18/12/1985 a 01/05/1987;

Sindicato dos Bancários: 09/07/1987 a 15/03/1988.

Processo 009.001074.15.6 - DEFERE, em 17/04/2015, em relação a DENISE MENA PERES BASTOS, 1117572, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1946 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio/Município:
Prefeitura Municipal de Bagé – 01/11/1984 a 28/02/1990.

Processo 009.001077.15.5 - DEFERE, em 20/04/2015, em relação a LUIS ROBERTO HOCHMULLER FOGAÇA, 337708, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 680 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Colégio Nossa Senhora dos Anjos: 09/03/1987 a 18/03/1988;

Associação Antonio Vieira: 02/05/1988 a 06/03/1989. (REPUBLICADO)

Processo 009.003436.14.4 – DESAVERBA, em 20/04/2015, o tempo de contribuição efetuado através do processo 001.040615.95.2, em relação à VIVIAN VERA POITEVIN PACHECO, 346473, cirurgiã dentista da Secretaria Municipal de Saúde, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5157 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:550 dias

Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul-27/04/1993 a 31/10/1994;

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:4123 dias

Governo do Estado do Rio Grande do Sul-24/12/1980 a 14/01/1986 e de 19/02/1986 a 17/05/1992.

Regime Geral de Previdência Social:484 dias

Município de Gravataí-18/05/1992 a 16/02/1993;

Sindicato dos Trabalhadores nas Ind.Metalúrgicas,Mecan.-17/02/1993 a 26/04/1993 e de 01/11/1994 a 20/03/1995.”

Processo 009.002382.14.8 – DESAVERBA, em 20/04/2015, quanto ao tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, em relação à MARIA DE LOURDES SOARES MOREIRA, 354160, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Educação, o despacho efetuado através do processo 001.065697.00.6, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1778 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Teresa Larach de Wolford-01/07/1971 a 11/09/1971;

Casa de Saúde Sant'ana do Livramento S/A-10/12/1975 a 30/01/1976;

Hospital Espírita de Porto Alegre-12/02/1980 a 23/08/1984.

Processo 001.010806.03.2 – DESAVERBA, em 20/04/2015, em relação a GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, técnico em contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, publicado através do presente processo.

Processo 009.001176.15.3 – DESAVERBA, em 20/04/2015, em relação a LUIZ AUGUSTO COPSTEIN WALDEMAR, 255819, professor da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, publicado através do processo 001.037719.97.1.

Processo 009.063070.07.3 – DESAVERBA, em 20/04/2015, relação ao ex-servidor ADRIANO SEMPÉ PEDROSO, 358750, professor da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, publicado através do presente processo.

Processo 009.000676.15.2 – INDEFERE, em 20/04/2015, o pedido de desaverbação de tempo de contribuição efetuada anteriormente ao RGPS, em relação a CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417, professor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 003.002221.02.0 – MODIFICA, em 17/04/2015, em relação à OSMARINO COELHO GONÇALVES, 746918, operário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação de tempo de contribuição de RGPS, publicada através do presente processo, quanto ao total averbado que passa a ser de 2681 dias, e não como constou.

Processo 009.003434.14.1 – MODIFICA, em 20/04/2015, em relação a MARIA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES, 282446/1, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do processo 001.002664.94.1, referente à averbação de tempo de contribuição de Regime Próprio de Previdência Social, quanto ao período averbado do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que passa a ser de 01/03/1990 a 08/03/1992, e não como constou.

Processo 009.000934.13.5 – TORNA SEM EFEITO, em 20/04/2015, em relação a MAURO TERRA DE OLIVEIRA, 257361, professor da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, averbados através do presente processo, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral em exercício, nos termos da Lei Municipal 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE do cadastro 55 da Vila Cristal, EXCLUÍDO Bertolino Pereira Martins, e INCLUÍDO Maria Carmelita Martins, nos termos do Processo Administrativo 004.002304.12.7.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação de interessados.

Porto Alegre, 22 de abril de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ - Diretor Geral - Demhab.

ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO no cadastro 63 da Silva Paes, o nome de Emerson Antônio Fernandes Lima Guedes como titular F2, nos termos do Processo Administrativo 004.004224124.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 22 de abril de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 01/2015

REGULAMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (CSST) DO PREVIMPA GESTÃO 2015-2017

A COMISSÃO ELEITORAL encarregada de coordenar e realizar a eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST) do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, para a Gestão 2015 - 2017, designada pela Portaria GDG nº 074/2015, de 13 de abril de 2015, divulgada no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e, de 14 de abril de 2015, reunida em sessão ordinária no dia 22 de abril de 2015, na sala de reuniões, no 14º andar do prédio da administração do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, resolve, por unanimidade, aprovar o REGULAMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (CSST) DO PREVIMPA GESTÃO 2015-2017.

I – DOS OBJETIVOS

Destina-se a eleger os representantes dos servidores da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST) na Gestão 2015/2017, nos termos do Decreto nº 18.158, de 08 de janeiro de 2013.

II – DOS ELEITORES

São eleitores todos os servidores públicos municipais lotados no PREVIMPA, detentores de cargo e emprego públicos e os municipalizados.

III – DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se a membro da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST) os servidores detentores de cargo de provimento efetivo, lotados no PREVIMPA, excetuando-se os servidores em estágio probatório.

IV – DAS VAGAS

Para a Gestão 2015-2017, serão eleitos um (1) titular e um (1) suplente, dentre os servidores detentores de cargo de provimento efetivo lotados no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, nos termos do Anexo Único do referido Decreto.

V – DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

O Processo de Votação da eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST), dar-se-á através dos procedimentos abaixo, de responsabilidade da Comissão Eleitoral:

- a) Organizar e realizar todo o processo eleitoral.
- b) Adotar todas as providências necessárias para o processo de votação.
- c) Identificar o eleitor através da Relação de Servidores.
- d) Autenticar, no verso, com rubrica (mínimo duas) de seus membros, as cédulas de votação.
- e) Receber os votos dos eleitores.
- f) Assinar a Ata da Eleição.

VI – DO MATERIAL DE VOTAÇÃO

Compõem o material para a votação os seguintes itens:

- a) Relação dos eleitores por ordem alfabética, constando espaço para assinatura;
- b) Uma Urna;
- c) Cédulas Oficiais;
- d) Canetas, folhas de papel, e outros materiais necessários para o trabalho;
- e) Ata da Eleição a ser lavrada pela Comissão Eleitoral;
- f) Requerimento de Impugnação;
- g) Nominata dos Candidatos.

VII – DA DATA, HORA E LOCALIZAÇÃO DA URNA DE VOTAÇÃO

Data: 15 de junho de 2015

Horário da votação: 8h30 às 16h30.

Local: Sede do PREVIMPA - Rua Uruguai 277 – 5º andar – Refeitório.

VIII – DA CÉDULA

- a) A cédula única será confeccionada em papel branco, com tipos uniformes e rubricada no verso por, no mínimo, dois (2) representantes da Comissão Eleitoral.
- b) A identificação dos candidatos na cédula constará por ordem alfabética

IX – DA VOTAÇÃO

- a) A identificação do eleitor junto à Mesa deverá ser feita através de documento de identificação com foto, ou, ainda, através do crachá funcional;
- b) Estando em ordem a identificação, deverá o eleitor assinar a lista Relação de Eleitores no espaço próprio;
- c) Em seguida, será entregue ao eleitor a cédula oficial para que proceda à votação;
- d) Após preencher seu voto, o eleitor deverá depositá-lo na urna, fechado e de modo que a Mesa e os fiscais possam vislumbrar a parte rubricada;
- e) No caso de voto em cédula não oficial, será o eleitor convidado a retornar à cabina e trazer seu voto na cédula que recebeu da Mesa. Caso se recuse a fazê-lo, o voto não será recebido, anotando-se a ocorrência em Ata;
- f) Se o eleitor verificar que a cédula não está rubricada, ou está rasurada, mal impressa, ou se ele próprio danificar, inutilizar ou votar equivocadamente, poderá solicitar uma nova cédula, devolvendo a primeira, a qual será imediatamente inutilizada à vista dos presentes e sem identificação do voto;
- g) O eleitor poderá votar em apenas um candidato, assinalando com um “X” no quadro correspondente ao nome de sua escolha;
- h) Introduzido o voto na urna, a Mesa devolverá o documento de identificação do eleitor.

X – DA PROPAGANDA ELEITORAL

A propaganda eleitoral deverá ser realizada individualmente;

A colocação de cartazes ou similares será permitida somente nos murais existentes no PREVIMPA;

Não será permitido o uso da máquina pública (cópias reprográficas/xerox, impressão, e-mail) para fins eleitorais, sob pena de impugnação da candidatura ou inelegibilidade.

XI – DA FISCALIZAÇÃO

Os candidatos poderão acompanhar todo o processo de votação, desde os atos preparatórios até o encerramento, com a entrega da urna à Comissão Eleitoral, bem como o escrutínio dos votos, podendo formular protestos e impugnações, devendo ser registrado em ata.

XII – DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

Declarada encerrada a votação, serão adotadas as seguintes providências:

I. A urna deverá ser fechada com um lacre, o qual será rubricado pelos membros da comissão eleitoral presentes e pelos candidatos presentes;

II. Na Ata da Eleição constará:

- a) O nome dos membros da Comissão;
- b) O local da votação;
- c) O número de eleitores;
- d) O total de eleitores que votaram;
- e) O nome dos Candidatos que concorreram;
- f) As impugnações apresentadas pelos candidatos;

III. As cédulas que porventura sobraem deverão ser inutilizadas;

IV. A urna ficará sob a guarda da Comissão Eleitoral até o escrutínio.

XIII – DO ESCRUTÍNIO DOS VOTOS

a) O escrutínio será realizado no dia 15 de junho de 2015, após o encerramento das eleições, pelos integrantes da Comissão Eleitoral no Refeitório do 5º andar do Departamento.

b) Os candidatos poderão acompanhar a contagem dos votos.

c) Após o encerramento do escrutínio, será registrado em Ata Final da Eleição, o número de votos dos

candidatos, o número de votantes, os votos nulos e/ou brancos, sendo assinada pelos componentes da Comissão Eleitoral e candidatos presentes.

d) Caso haja marcação de mais de um candidato, qualquer tipo de rasuras ou identificação do eleitor o voto será anulado.

e) serão eleitos os 2 (dois) candidatos mais votados, sendo o titular o primeiro mais votado, e o suplente o segundo mais votado.

f) Para efeitos de desempate considerar-se-á o candidato com maior tempo de serviço na lotação.

g) O resultado final será publicado no DOPA-e, através de edital, em até 3 (três) dias após a Eleição.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente regulamento serão decididos por maioria simples da Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 22 de abril de 2015.

ANTÔNIO CÉZAR DE AZEVEDO CASTILHOS, Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 003/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: Associação de Cegos Louis Braille.

CNPJ: 88.173.968/0001-60.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a idosos. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNDOIDOSO.

VALOR: R\$ 142.150,41 (Cento e quarenta e dois mil, cento e cinqüenta reais e quarenta e um centavos).

PROCESSO 001.023482.14.1

Porto Alegre, 08 de abril de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 018/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Abrigo João Paulo II.

CNPJ: 92.726.819/0011-20.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 31.925,70 (Trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

PROCESSO 001.000996.14.9

Porto Alegre, 26 de março de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 046/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Associação Amigos da Restinga

CNPJ: 15.337.524/0001-40

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 5.693,92 (Cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)

PROCESSO 001.043448.13.5

Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2015

PROCESSO 001.000570.15.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima, para o Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) em prestação de serviços médicos.

VENCEDOR: COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA.

LOTE 1 - CLÍNICA GERAL

VALOR POR HORA: R\$ 121,50.

LOTE 2 - PEDIATRIA

VALOR POR HORA: R\$ 158,00.

LOTE 3 - SAMU

VALOR POR HORA: R\$ 149,50.

LOTE 5 - PSIQUIATRIA GERAL

VALOR POR HORA: R\$ 144,00.

VENCEDOR: CONPLAN ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

LOTE 4 - TRAUMATOLOGIA

VALOR POR HORA: R\$ 218,00.

Porto Alegre, 22 de abril de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 369/2014

PROCESSO 001.041462.14.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima

OBJETO: Contratação de serviços de Limpeza e higienização Hospitalar Geral com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

VENCEDOR: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.167.999,99.

Porto Alegre, 22 de abril de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 94/2015 - PROCESSO 001.011079.15.0 para aquisição de máscara cirúrgica odontológica, exclusiva ME/EPP.

ABERTURA: Às 9h do dia 07 de maio de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 40/2015 - PROCESSO 001.000562.15.7 para aquisição de piso vinílico em régua, 184x950mm, com colocação e retirada do piso antigo.

PREGÃO ELETRÔNICO 89/2015 - PROCESSO 001.011074.15.9 para aquisição de pistola calibre .380, munição para arma de fogo e colete a prova de balas.

ABERTURA: Às 9h do dia 08 de maio de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2015

PROCESSO 001.007027.15.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA – ITENS: 1, 3, 4, 5, 6, 12, 14, 15, 16, 17, 19.

DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. – ITENS: 9, 10.

MATEFI COMERCIAL LTDA. – ITEM: 11.

MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA. – ITEM: 2.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITENS: 7, 8.

FRACASSADOS – ITENS: 13, 18.

Porto Alegre, 20 de abril de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

REPUBLICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2015

PROCESSO 001.000538.15.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a republicação do resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, e onde constou item: 08, leia-se LOTE: 08.

DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI. – LOTES: 1, 2, 3, 7.

ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – LOTE: 8.

DESERTOS: 4, 13.

FRACASSADOS: 5, 6, 9, 10, 11, 12.

Porto Alegre, 22 de abril de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.021523.13.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A – CNPJ 86.781.069/0001-15

OBJETO: Renovação da assinatura da Revista Zênite Informativo de Licitações e Contratos – ILC, Web Regime de Pessoal, Web Licitações e Contratos, por 12 meses, exercício 2015.

VALOR: R\$ 7.048,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039010000-1219.

BASE LEGAL: Artigo 25, combinado com Art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de abril de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.041806.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Biomédica Gaúcha Eletromedicina LTDA.

OBJETO: Manutenção corretiva em equipamentos FANEM -

Centrífuga Excelsa, modelo 206BL, série TAH94649, patrimônio 682241

Centrífuga Excelsa, modelo 206BL série NAH95509, patrimônio 682240

Incubadora, modelo IT 158 TS série CF 3668, patrimônio 557605

Incubadora, modelo Vision 2286, série CK 2855, patrimônio 718647

Modelo de incubadora, modelo C 186 TS, série CA 9553, pertencentes ao HMIPV/SMS.

VALOR: R\$ 9.557,35 (global).

PRAZO: Imediata (execução), após empenho.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de março de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080096.15.8

OBJETO: Estudos e Projetos para Ampliações no Sistema São João.

DATA DE ABERTURA: 04/05/2015, às 14h30min.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COMUNICA, tendo em vista consultas formuladas por empresas interessadas na licitação em epígrafe, que as respostas encontram-se disponíveis no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Porto Alegre, 23 de abril de 2015.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 182/2015 PROCESSO 003.080115.15.2

OBJETO: Registro de Preços de Materiais de Segurança.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 08h30min do dia 06/05/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 06/05/2015

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 06/05/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de abril de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080087.15.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: PROT-SUL Comércio de Proteção Individual LTDA - CNPJ 03.893.854/0001-32.

OBJETO: Manutenção e calibração de detectores de gás tipo monogás (CL2) - marca BW.

VALOR: R\$ 15.211,00 (quinze mil duzentos e onze reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de abril de 2015.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor de Gestão Administrativa.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de

contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Megasul Gestão de Serviços Terceirizados, CNPJ 13.334.498/0001-70

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010397.13.2

CONTRATO: 37/2013

ADITAMENTO: 04

PROCESSO: 007.002625.14.8

OBJETO: Reequilíbrio no preço contratual, com base no dissídio da categoria em relação aos Educadores Sociais. Eleva o valor para R\$ 53.991,84 a partir de 01/04/2014 e R\$ 65.365,14 a partir de 09/06/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Inciso II, art. 65 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

INEXIGIBILIDADE 10/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO 007.010100.15.6

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

ENDEREÇO: Avenida Protasio Alves, 3885.

CNPJ: 90.298.993/0001/12

TOTAL DE CARTÕES: 61 X 25 X 3,25 = R\$ 4.956,25

VALOR TOTAL: R\$ 4.956,25

Porto Alegre, 22 de abril de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Diretora Financeira.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010043.15.2.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 182/2014

OBJETO: Aquisição de servidor.

A COMPANHIA CARRIS torna público a retificação de data de abertura do certame em epígrafe, que constou na publicação do dia 14/04/2015. Onde consta:às 23/04/2015, leia-se: às 07/05/2015. O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 20 de abril de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregoeiro supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de óleo de caixa automática isamatic.

VENCEDOR: Auto Peças Alvorada Ltda - ME - ITEM: 01;

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 22 de abril de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de sapatos.

VENCEDOR: Vaz & Marion Calçados Ltda - ITEM: 01 (lote A) e 02 (lote B)

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 22 de abril de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2013

PROCESSO 008.009138.12.9

MODALIDADE: Concorrência 11/2012.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Ltda., CNPJ: 55.386.445/0001-43.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 05/2015.

PROCESSO: 008.000201.15.4

OBJETO: Aquisição de Cavaletes.

FORNECEDOR: PLOTDIGITAL EIRELI EPP.

Item	Código	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	60968	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM MADEIRA.	2.000	R\$ 15,65	R\$ 31.300,00
				TOTAL GERAL	R\$ 31.300,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.1 89/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de abril de 2015.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 002/2015 – GAB/DVP/PREVIMPA

A DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 478/02 e Instrução 01/10 – PREVIMPA, NOTIFICA o servidor PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, 18873.9, da SMGL, para que compareça à Central de Atendimento do PREVIMPA, no prazo de TRÊS (03) dias úteis a contar da publicação deste edital, munido de documento de identidade e comprovante de residência, para instrução do processo 009.002277.14.0, referente a formalização da concessão de aposentadoria por invalidez, conforme decisão judicial nos autos do processo 001/1.05.0310815-8.

Porto Alegre, 17 de abril de 2015.

LUCIANA EIDT, Diretora Previdenciária.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248